



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

## EDITAL

3.ª Sessão Ordinária de 26/06/2019

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:** -----

**FAZ PÚBLICO** que na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho, foram aprovados: --

- Moção sobre alargamento da oferta educativa no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, apresentada pela CDU – aprovado por unanimidade; -----

- Moção "Mediterrâneo – Crise dos Refugiados", apresentada pelo BE – aprovada por maioria com duas (2) abstenções da Coligação "Um Novo Começo"; -----

- Moção de saudação ao Governo pelo alargamento do ensino secundário regular e profissional no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, apresentada pela Coligação "Um Novo Começo" – aprovada por unanimidade; -----

- Votos de Louvor ao Acro Clube da Maia, Castelo da Maia Ginásio Clube e Maia Basket Clube, apresentados pela Coligação "Maia em Primeiro" – aprovada por unanimidade. -----

- Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, apresentado pela Coligação "Um Novo Começo" – aprovada por unanimidade. -----

- Voto de Louvor a todas as Escolas maiatas distinguidas com o Selo Escola Amiga da Criança, apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro" – aprovado por unanimidade. -----

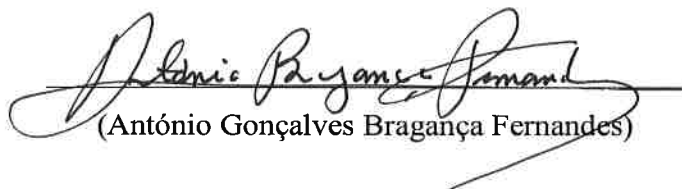


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

**FAZ PÚBLICO** que na sua 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho, foram rejeitadas: --

- **Recomendação "Comemorações mais sustentáveis"**, apresentada pelo PAN – rejeitada por maioria com vinte e seis (26) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", CDU, IVNT e pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós; -----
- **Recomendação "Sobre a resposta às alterações climáticas"**, apresentada pelo BE – rejeitada por maioria com vinte e dois (22) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro" e uma (1) abstenção do IVNT; -----
- **Proposta de deliberação "Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Não-aceitação pelo município da Maia da transferências de competências em 2020 – comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto"** – rejeitada com vinte e três (23) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro" e IVNT e quinze (15) abstenções da Coligação "Um Novo Começo".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(António Gonçalves Bragança Fernandes)

GRUPO MUNICIPAL

## RECOMENDAÇÃO

---

### Comemorações mais sustentáveis

---

No concelho da Maia, é recorrente o recurso aos foguetes e fogo de artifício em comemorações de festas e romarias.

Se para muitas pessoas é a identificação cultural, tradição e alegria, para outras é tortura.

Os fogos de artifício causam poluição sonora e, conseqüentemente, sofrimento aos grupos acometidos de sensibilidade auditiva. Autistas, recém-nascidos, idosos, doentes com Alzheimer, todos são atingidos, em maior ou menor grau, pelo distúrbio e vibrações sonoras causados pelo rebentamento do fogo.

Estudos referem que uma percentagem de pessoas autistas (crianças, jovens ou adultos) pode ser excessivamente sensível a sons e refletir dificuldades em interpretar a informação sensorial que o cérebro recebe. Por esse motivo, essas pessoas podem vivenciar reações intensas de medo, susto, desespero e/ou sobrecarga sensorial.

Para os animais de estimação, designadamente cães e gatos, os foguetes representam medo e ansiedade pelo barulho provocado, causando reações rápidas e, muitas vezes, extremas, tais como, tremores, latidos excessivos, tentativa de fuga, podendo até resultar em convulsões, entre outras reações. Esta situação acontece porque a audição nos animais é bastante mais desenvolvida do que a das pessoas.

De referir que os danos são provocados tanto nos animais de estimação como nos animais silvestres. Por exemplo, relativamente aos pássaros, os barulhos das explosões repentinas provocam uma reação instintiva de fuga que, combinada com a falta de visibilidade, causa a morte de muitos exemplares, decorrente do choque com estruturas urbanas (casas, luzes de rua, carros, etc.) durante os voos.

Os compostos poluentes, libertados para a atmosfera no momento de lançamento destes artefactos pirotécnicos, constituem um impacto negativo na qualidade do ar e nos ecossistemas.

O perigo de incêndio e o risco de acidentes no manuseamento dos mesmos constituem fatores a ter em conta na análise.

A discussão e reflexão deste assunto tem acontecido em muitos pontos do planeta. Recentemente, a cidade de S.Paulo, no Brasil, aprovou a proibição do lançamento de foguetes, segundo os moldes tradicionais, na realização das suas comemorações.

Existem fogos de artifício sem barulho que têm vindo a ser experimentados em um número crescente de cidades do mundo.

A  
Lida

Rejei toda  
ma  
romaria



**GRUPO MUNICIPAL**

**Em face do exposto, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal da Maia, na sua Sessão Ordinária de 26 de junho de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:**

- a realização de uma campanha de sensibilização sobre os impactos negativos da utilização da pirotecnia nas festas e romarias do nosso concelho;
- a substituição gradual do lançamento de foguetes e fogo de artifício por eventos que produzam efeitos visuais, de baixa intensidade sonora e mais ecológicos.

Maia, 26 de junho de 2019

O Grupo Municipal  
do Pessoas - Animais – Natureza

Maria Clara Costa Lemos

BLOCO DE ESQUERDA  
MAIA

Assembleia Municipal da Maia

*rejeitada por  
maioria**B**Lida***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****Recomendação sobre a resposta às alterações climáticas**

Um recente trabalho elaborado pelo IPMA veio tornar público que a temperatura média em cidades como Lisboa, Bragança, Coimbra, Santarém ou Beja está a subir, desde 1950, ao ritmo de 0,2 graus Celsius por década. Também em cada período de dez anos, a precipitação está a diminuir ao ritmo de 40 milímetros e as secas estão a tornar-se mais frequentes.

Estes e outros estudos confirmam riscos climáticos prováveis e apontam para medidas que deverão ser implementadas no âmbito de planos municipais de adaptação às alterações climáticas. É que as entidades locais, como os municípios, têm um papel decisivo no enfrentar das alterações climáticas, tendo até em conta que as áreas urbanas (onde vive hoje grande parte da população) são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à utilização da energia. Um melhor planeamento territorial, a maior eficiência das infraestruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos naturais são imperativos a concretizar para uma melhor gestão das áreas urbanas.

As recentes mobilizações estudantis, que se saúdam, vieram dar uma maior projeção à urgente tomada de medidas pelas entidades públicas para responder às alterações climáticas.

Para além da elaboração de cartas de zonamento climático local em cada município e da criação duma rede de monitorização climática à escala municipal, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação de redes de participação cidadã a partir de certas áreas do território, é também imprescindível a elaboração duma “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)”.

Torna-se também imprescindível difundir um maior conhecimento sobre a situação de emergência climática, até para combater as ideias anti-científicas difundidas por dirigentes mundiais como o atual presidente dos EUA.

Assim, a Assembleia Municipal de Maia, reunida em sessão ordinária em 26 de junho de 2019, recomenda ao Executivo camarário:

**1 – Elaborar uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – EMAAC;**

**2 – Divulgar amplamente pelas escolas espaços públicos, materiais didáticos e publicações como a “Reportagem Especial” (disponível em <http://ce3c.ciencias.ulisboa.pt/file/ReportagemEspecial.pdf>) para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas**

Maia, 26 de Junho de 2019

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**



3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26.JUN.2019

PROPOSTA DE

MOÇÃO

Lida

A

Aprovada por  
unanimidade

O alargamento da oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Pedrouços ao Ensino Secundário, baseado na até agora Escola EB 2,3 de Pedrouços, constituiu, durante muitos anos, um anseio dos pais e educadores da freguesia, bem como dos dirigentes, professores e funcionários da Escola, a que os órgãos autárquicos se têm associado, mormente através de posições públicas, como é o caso da moção aprovada nesta Assembleia Municipal na sua sessão de 27 de Abril de 2018.

Trata-se de um anseio socialmente justo, tendo em conta a dimensão da população escolar abrangida pelo referido Agrupamento (cerca de 1850 estudantes que frequentam onze estabelecimentos situados nos municípios da Maia e de Gondomar), a maior parte da qual estava forçada a migrar para escolas afastadas da sua área de residência, incluindo para estabelecimentos de ensino fora do concelho, nomeadamente no Porto, além do mais com condições de mobilidade desajustadas às necessidades dos estudantes e com acréscimo de encargos para as famílias.

Tratava-se, por outro lado, de um anseio perfeitamente acomodável na EB 2,3 de Pedrouços, na medida em que esta escola possui condições físicas apropriadas ao alargamento da sua oferta educativa e os seus responsáveis e corpo docente têm manifestado interesse e disponibilidade em ordem à satisfação desse objectivo.

Recentemente, aquele Agrupamento de Escolas anunciou o alargamento da sua oferta educativa, já no próximo ano lectivo (2019/2020), ao Ensino Secundário, criando condições para a permanência dos alunos permaneçam naquela escola até ao 12.º ano de escolaridade, para o que disponibilizará os “Cursos Científico-Humanísticos”, dependendo embora do número de interessados.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 26 de Junho de 2019, decide:

1. Congratular-se com a criação da oferta do Ensino Secundário em Pedrouços.
2. Recomendar à Câmara Municipal da Maia que apoie a divulgação da referida oferta, em ordem a promover o preenchimento dos respectivos cursos, bem como que procure a cooperação da Câmara Municipal de Gondomar no mesmo sentido.
3. Dar conhecimento da presente moção ao Agrupamento de Escolas de Pedrouços e ao Ministério da Educação.

BLOCO DE ESQUERDA  
MAIA

Assembleia Municipal da Maia

*Loica B*  
*Aprovada por maioria*

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****Mediterrâneo – Crise dos Refugiados****MOÇÃO**

O Mar Mediterrâneo tem sido cemitério a céu aberto de milhares de refugiados em fuga de situações de grande violência e crise social nos seus países. A Europa no seu todo e os Países do Sul em particular, tem tido uma resposta dúbia no apoio às correntes migrantes dali decorrentes. Há mesmo dirigentes europeus que não se inibem de defender uma política de recusa de auxílio a cidadãos em situações de naufrágio. Levando ao extremo de fecharam fronteiras. Neste aspecto, salienta-se que Portugal tem vindo a revelar-se como país exemplar, afirmando-se como um espaço de acolhimento de refugiados e migrantes, recusando a prática de políticas xenófobas.

A resposta humanitária a esta crise tem de ser louvada e mesmo estimulada. Daí ser incompreensível a criminalização daquelas e daqueles que integrando, a título voluntário, organizações não governamentais, prescindem dos seus projectos pessoais, arriscando as suas próprias vidas, para se colocarem ao serviço da Humanidade. Também as e os Portugueses têm aderido a esta causa, de que é exemplo público recente, o de Miguel Duarte.

Assim a Assembleia Municipal da Maia reunida em Sessão Ordinária decide:

- Manifestar o seu reconhecimento e louvor ao Miguel Duarte e a todos cidadãos voluntários portugueses integrantes de acções humanitárias de resposta à crise dos migrantes;
- Solicitar ao Governo que a estas e estes cidadãos seja dado, incondicional e oficialmente, todo o apoio e cobertura sempre que sejam impedidos, de qualquer forma, de exercer as sua meritórias acções.

Maia, 26 de Junho de 2019

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**

**Enviar ao Governo, ao Ministério do Negócios Estrangeiros e à Assembleia da República**

## Moção de Saudação

Lida  
M

A Constituição da República Portuguesa, bem como a Convenção dos Direitos da Criança, consagram o direito universal à educação, enquanto veículo promotor do desenvolvimento do indivíduo, reforçando o seu papel preponderante no esbatimento de desigualdades sociais. Deste modo, a oferta de uma rede educativa efetiva e capaz de responder às necessidades das populações reveste-se de particular importância na prossecução deste desiderato.

A Coligação PS/JPP "Um Novo Começo" congratula-se, assim, com a decisão do XXI Governo Constitucional, que, através do seu Ministro Tiago Brandão Rodrigues, alargou a oferta educativa ao ensino secundário, regular e profissional, do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, reconhecendo os esforços envidados pela comunidade educativa e agentes políticos no sentido de dotar a freguesia de Pedrouços e, por inerência o Concelho da Maia, de mais esta valência educativa.

Esta decisão, em reconhecimento da qualidade educativa do agrupamento que, encontrando-se inserido em Território Educativo de Intervenção Prioritária, tem alcançado excelentes resultados académicos, vem ainda premiar o esforço de toda a comunidade educativa, desde profissionais docentes e não docentes, famílias e os próprios alunos, com a garantia de um maior leque de escolha numa fase decisiva para o futuro destes jovens, tanto do concelho da Maia como de concelhos limítrofes, como é o ensino secundário.

Enquanto defensores da escola pública, enquanto factor essencial de equidade e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, cabe-nos parabenizar aqueles que nunca desistiram deste objetivo, fazendo votos de muito sucesso para todos os alunos que serão abrangidos por esta medida.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária a 26 de junho de 2019, delibera:

- Saudar o XXI Governo Constitucional e o seu Ministro da Educação pela decisão de alargar a oferta educativa ao ensino secundário regular e profissional no Agrupamento de Escolas de Pedrouços



- Parabenizar a direção do Agrupamento e demais comunidade educativa pelos resultados alcançados, que, sem dúvida, influíram nesta decisão.



Desta moção deverá ser dado conhecimento ao Senhor Primeiro Ministro, ao Ministro da Educação e à direção do Agrupamento de Escolas de Pedrouços.

Maia, 26 de junho de 2019

A bancada da Coligação "Um Novo Começo"

*aprovado por unanimidade*

**MAIA EM PRIMEIRO**



**PSD**

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR**

*A  
Lida*

Nas últimas semanas, várias coletividades Maiatas, alcançaram títulos internacionais e nacionais, em várias modalidades desportivas, que muito orgulham os Maiatos e dignificam o nome da nossa terra.

Face a estes acontecimentos, a Coligação “Maia em Primeiro”, apresenta, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019, para votação e aprovação os seguintes VOTOS DE LOUVOR:

- ao Acro Clube da Maia e às ginastas Bárbara Sequeira, Francisca Maia e Francisca Sampaio Maia, pela conquista de três medalhas (duas de prata e uma de bronze) alcançadas na ginástica acrobática, nos II Jogos Europeus, nos dias 22 e 23 de junho, em Minsk. Este é um feito inédito, que sedimenta um percurso feito ao longo dos últimos anos, marcado por várias conquistas em competições da modalidade, também elas assinaladas com Votos de Louvor da Assembleia Municipal da Maia;

- ao Castelo da Maia Ginásio Clube, pela conquista dos respetivos títulos nacionais de Voleibol em Cadetes Femininos e em Iniciados Masculinos;

- ao Maia Basket Clube, por ter assegurado a subida à Liga Portuguesa de Basquetebol da equipa sénior, assegurando o regresso ao escalão máximo da modalidade em Portugal.

Todos estes reconhecimentos são extensivos aos que deram o seu contributo para tornar as conquistas uma realidade, desde logo as equipas técnicas e diretivas, bem como as famílias e os associados dos clubes.

Num momento em que assinala o final da época desportiva de muitas modalidades, e independentemente das conquistas desportivas alcançadas, a coligação “Maia em Primeiro” quer, também, deixar expresso o seu reconhecimento a todas as coletividades desportivas do concelho, que quotidianamente cultivam hábitos de prática desportiva nos Maiatos, cumprindo

## Voto de Louvor

O Trio de Ginástica Acrobática, que representou Portugal nos II Jogos Europeus, que decorrem em Minsk, na Bielorrússia, até ao dia 30 de junho, elevou sobremaneira o nome de Portugal.

As atletas Bárbara Sequeira, Francisca Maia e Francisca Sampaio Maia, nos dias 22 e 23 de junho, subiram ao palco nas três competições em que participaram.

Exibindo prestações próximas da perfeição, com expressão nas pontuações obtidas, conquistaram em equilíbrio, em dinâmica e em exercício combinado, respetivamente, as medalhas de bronze, de prata e de prata.

Sublinha a Coligação "Um Novo Começo PS/JPP" o denodado percurso das atletas, recheado de palmarés de dimensão internacional, sempre sustentado no relevante trabalho da equipa técnica liderada pelo treinador Loureço França.

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP" propõe que a Assembleia Municipal da Maia aprove a atribuição de um Voto de Louvor que deverá ser institucionalmente comunicado às atletas Bárbara Sequeira, Francisca Maia e Francisca Sampaio Maia, à equipa de treinadores, com extensão de conhecimento aos pais, à direção do clube e à Federação Portuguesa de Ginástica, com anúncio em, pelo menos, um órgão de comunicação social de dimensão nacional e na Página Web do Município da Maia.

Maia, 26 de junho de 2019

A Coligação "Um Novo Começo PS/JPP"

**Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal da Maia,**

**Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia**

**Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,**

**Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes**

**Ex.mos Senhores Deputados,**

**Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa**

*Aprovado por unanimidade*

*e pr  
Lide*

---

### Voto de Louvor

A CONFAP lançou uma iniciativa que visou distinguir Escolas Amigas da Criança, convidando as escolas a participarem com ideias extraordinárias que concebem e concretizam, para melhorarem as suas condições de funcionamento, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar.

No âmbito desta iniciativa, a CONFAP convidou todas as escolas portuguesas, públicas ou privadas, do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo de ensino básico e do ensino secundário, <sup>e informal</sup> a dar a conhecer as suas ideias extraordinárias e a obter o selo Escola Amiga da Criança, tendo decorrido este ano até ao dia 5 de Abril a 2ª Edição, tendo os resultados sido apresentados no dia 31 de Maio, procurando, para além de outros objetivos (como: distinguir, partilhar e estimular), apoiar e incentivar uma Escola que educa e é feliz.

Este selo procurou distinguir e premiar ideias extraordinárias em sete categorias: alimentação, saúde e ambiente; cidadania e/ou inclusão; digital; envolvimento família-comunidade; espaços escolares (recreio, convívio, etc); segurança; atividades extra curriculares e/ou interdisciplinares.

Pelo mérito e alcance do projeto, esta 2ª edição contou com o alto patrocínio de sua Excelência o Presidente da República e da Assembleia da República, das regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como com novos parceiros.

As associações de pais e as escolas aderiram, nesta 2ª edição, ainda de forma mais massiva que na 1ª edição, mostrando a vontade de poderem e quererem fazer diferente, mostrando, ainda mais, os projetos extraordinários que se vão desenvolvendo, onde, mais uma vez, salientando-se a prestação das escolas da Maia. As escolas da Maia ( e as suas associações de pais), mais uma vez mostraram que, de facto, continuam a primar pela diferença com 57 projetos reconhecidos,

(comparativamente aos 23 da 1ª edição), correspondendo a 24 escolas realçando-se a vitória nacional na categoria “Atividades Extracurriculares e/ou Interdisciplinares”, da Escola EB 2/3/S de Águas Santas, com o projeto QCENA – Grupo de Teatro Escolar.

**Propomos, pelo 2º ano, como forma de reconhecimento ao trabalho das escolas maiatas que:**

1. A Assembleia Municipal da Maia na sua 3ª Sessão Ordinária de 26 de Junho de 2019, aprove um voto de louvor a todas escolas da Maia premiadas (identificadas em anexo, com o respetivo projeto), pelo desempenho alcançado, mostrando que têm um rosto mais humano, que também procuram, para além das classificações, educar e humanizar, reconhecendo o júri que são verdadeiramente amigas das suas crianças, centro de todo o processo educativo, honrando e elevando com particular distinção e brilhantismo, o nome da Maia no panorama educativo nacional.
2. Do mesmo seja dado conhecimento, a cada um dos diretores de agrupamento das escolas envolvidas, dos seus coordenadores e responsáveis dos projetos premiados, bem como a cada uma das associações de pais envolvidas (diretamente e/ou indiretamente) como forma, também de incentivo a continuarem a trilhar o caminho já definido, em prol das suas crianças e jovens, e aqui reconhecido, **apoiando e incentivando uma Escola que educa e é feliz.**

**Disse**

Distrito	Concelho	Escola	Projeto Designação
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Prática Transformadoras e de Sucesso: Por um Mundo Melhor
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Clube de Expressão Dramática
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Expressão Dramática (disciplina)
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Igualdade de Género (Educação, Género e Cidadania)
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Clube de Leitura e Escrita Braille - Sentir as Palavras
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	LGP - Palavras sempre à mão
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Responsabilidade Social CNM
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Prática Transformadoras e de Sucesso: Aprendizagem em Rede
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Prática Transformadoras e de Sucesso: Parceria Escola Família
Porto	Maia	Col. Novo da Maia	Prática Transformadoras e de Sucesso: Laboratórios de Aprendizagem
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	Sempre a Sorrir
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	Entusiasmo, Prazer e Aprendizagem
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	A Brigada Amiga
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	(Con)jivência de Gerações
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	A comunicação
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	Regresso ao Passado
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	Da Maia para o Mundo
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	Currails (Com)VIDA!
Porto	Maia	Esc. EB 1 de Currais	A Nossa Escola é Feliz
Porto	Maia	Esc. Eb 1 Pícuca	Momentos Doces
Porto	Maia	Esc. EB 1/JI D. Manuel I - Sobreiro	Brincar Com Arte
Porto	Maia	Esc. EB 1/JI D. Manuel I - Sobreiro	Projeto Liv (Laboratório de Inteligência da Vida)
Porto	Maia	Esc. EB 1/JI D. Manuel I - Sobreiro	Comunicação e Formação



Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I D. Manuel I – Sobreiro	Valorização do espaço de recreio com jogos de lazer e aprendizagem					
Alimentação, Saúde e Ambiente	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I da Guarda	Horta Biológica					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I da Guarda	Dinamização da Biblioteca Escolar nos tempos dos recreios escolares					
Envolvimento família-comunidade	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Arcos	Ser feliz na Escola					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Castelo da Maia	As aves têm asas nós temos os livros					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Corim	Expressiva' Mente Colorido					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Crestins	Educação para a Segurança Rodoviária na escola: Pare, olhe e respeite!					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Mandim	Um Mundo Para Além do Meu					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Moutidos	MiniChef Moutidos – Desafio Final					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I de Pedrouços	Lugar de Gente Feliz					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I do Lidador	Vamos dizer SIM à brincadeira					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I Gestalinho	Aprender e crescer a brincar no recreio					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I Monte Cruzes	Eu respeito					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 1/1I Prozela	PROZ'ELOS					
Espaços escolares	Porto	Maia	Esc. EB 2/3 Pedrouços	coberto na portaria					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Águas Santas	QCENA (grupo de teatro escolar)					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	E o Porto aqui tão perto ...					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	Hora do Gonto					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	Clube de Teatro					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	Espírito natalício					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	IV Encontr'Arte					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Dr. Vieira de Carvalho	Dar Voz					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Levante da Maia	Escola de Super Poderes					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB 2/3/S Levante da Maia	O Espetáculo vai começar ...					
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. EB1/1I da Maia	Jornal da Escola					
Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. EB1/1I da Maia	1000 Oliveiras para Oliveira de Frades					

Envolvimento família-comunidade	Porto	Maia	Esc. EB1/JI da Maia	Hino da Escola
Alimentação, Saúde e Ambiente	Porto	Maia	Esc. ES/3 Maia	Prevenção de Dependências
Atividades extracurriculares e/ou Cidadania e/ou Inclusão	Porto	Maia	Esc. ES/3 Maia	SdDESM - Sociedade de Debates da Escola Secundária da Maia
Envolvimento família-comunidade	Porto	Maia	Esc. ES/3 Maia	Oficina da Música
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Esc. ES/3 Maia	Hidratação em Meio Escolar
Atividades extracurriculares e/ou	Porto	Maia	Jardim Inf. de Moutidos	Jornal da Tarde
Envolvimento família-comunidade	Porto	Maia	Jardim Inf. Monfortinhos de Real	Coral infantil
	Porto	Maia	Jardim Inf. Monfortinhos de Real	Grupo de teatro de pais





3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26.JUN.2019

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Rejeitadas por maioria*

**ASSUNTO:** Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Não aceitação, pelo Município da Maia, da transferência de competências em 2020- Comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do Art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto

Considerando que:

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, vindo a ser desenvolvido numa série de diplomas sectoriais.
2. Por deliberação da Assembleia Municipal da Maia, na sessão de 14 de Setembro de 2018, decidiu o Município não aceitar a transferência de competências no ano de 2019, comunicando-o à Direcção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do art.º 4.º do referido diploma.
3. Os diplomas sectoriais que, nos termos da Lei n.º 50/2018, deveriam ter sido publicados até 15 de Setembro de 2018, foram-no nos últimos sete meses, isto é, entre novembro de 2018 e maio de 2019.
4. No decurso dos últimos meses, veio a Assembleia Municipal a rejeitar transferência de competências estabelecidas nesses diplomas nos mais variados sectores, designadamente por entender não estarem garantidas as condições financeiras, materiais e organizações em ordem à assunção responsável das competências e responsabilidade nos respectivos diplomas legais, para além das opiniões, diversas nalguns casos, incluindo a rejeição de princípio à transferência de competências em áreas específicas, dos diferentes Grupos Municipais sobre cada uma delas.

Considerando ainda que:

5. A Lei n.º 50/2018 concede às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação dos seus órgãos deliberativos, comunicando a sua

*M  
Cor*



opção à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019, no caso de não pretenderem a transferência no ano de 2020.

6. Não estão alterados os pressupostos dos fundamentos da decisão, de 14 de Setembro de 2018, de não aceitar a transferência de competências em 2019, bem como das deliberações sobre os diplomas sectoriais já tomadas.
7. Por outro lado, o Município da Maia considera que o processo de descentralização administrativa deve ser devidamente ponderado, fundamentado e enquadrado num processo mais vasto e consistente de definição de competências nos diversos níveis de administração – central, regional e local – garantindo o exercício do poder público e observando os princípios da solidariedade nacional, da coesão territorial, da preservação das funções do Estado, da autonomia das regiões e das autarquias e da justa repartição de recursos financeiros,

A Assembleia Municipal da Maia, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, a Assembleia Municipal da Maia delibera:

- a) que não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências enunciadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e referidas nos diplomas sectoriais publicados em concretização desta Lei; e
- b) que esta deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019.

Maia e Paços do Concelho, 26 de Junho de 2019.

O Grupo Municipal CDU

Maia  
Eduardo Ribeiro